

CEDI

Povos Indígenas no Brasil

Fonte: A Crítica

Class.: 051

Data: 09.11.88

Pg.: _____

Matadores de índios ganham liberdade

6468
Os acusados da chacina dos índios Ticuna tiveram prisão e soltura determinadas em datas conhecidas e significativas do calendário: presos desde 19 de abril, Dia do Índio, foram soltos no último dia 2 de novembro.

A prisão preventiva é sempre decretada quando alguns requisitos legais são preenchidos. Nesse caso, a garantia da ordem pública se fazia necessária, pois tudo indicava que a soltura dos envolvidos no massacre dos Ticunas levaria a novos conflitos, devido ao possível revide por parte dos índios.

Atualmente essa hipótese está descartada e já não subsistem as razões que resultaram na prisão dos denunciados, pois os índios demonstraram não ter intenções de vingança. O Ministério Público vai inclusive fazer uma reunião semana que vem com os capitães Ticuna, semelhante a que

foi feita anteriormente em agosto passado, visando a manutenção da paz e a explicação do andamento do processo. Além disso, foram reforçados os postos policiais em Teresina III e na região do Capacete, local onde ocorreu o incidente, para assegurar a ordem pública. Com a nova Constituição, a liberdade provisória passou a ser um direito individual constitucional. Sendo assim, os 12 posseiros que se encontravam presos na DPF de Tabatinga foram soltos por não existir qualquer indicador de que a ordem seja burlada ou de que fujam, principalmente porque não tem condições econômicas para efetuar uma fuga. Quando Oscar Castelo Branco, que estava em prisão domiciliar em função de sua idade avançada e de problemas de saúde, encontra-se também em liberdade provisória. Várias medidas cautelares foram to-

madas: os indiciados não poderão retornar a área do conflito até a data do julgamento, eles deverão se apresentar todos os dias para assinar um termo de comparecimento na delegacia da cidade onde estiveram, em Benjamin Constant ou Tabatinga, não podendo se ausentar dessas cidades.

Passadas as eleições de 15 de novembro, a fase de instrução do processo será reiniciada, ou seja, as testemunhas serão ouvidas e as provas verificadas. Já houve o interrogatório dos indiciados em outubro. A previsão é que o julgamento ocorra em dezembro ou no máximo em janeiro. A justiça vai encerrar o seu papel com o julgamento, mas cabe ao governo federal alguma atitude em relação a esse problema, como a questão das indenizações, para evitar que um conflito semelhante se repita no futuro.